



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	3
Edital de atribuição de aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.892, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 22 de julho de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor MARCELO ROGÉRIO CÂNDIDO, portador do RG nº 22.258.933-4--SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 23 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.892, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 22 de julho de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor ANTONIO CARLOS ARAÚJO, portador do RG nº 27.684.917-6-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 23 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Gerson Pereira dos Santos Castilho ME.

Objeto: Aquisição de kits para bebês, para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 3 de 3

Cidadania.

Valor: R\$ 29.230,00.

Data da assinatura: 19/07/2019.

Vigência: 19/07/2020.

Modalidade: Convite 05/19.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 40/19, Pregão 28/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais em detrimento a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, normatizado pela NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. CONTRATADA: Ligiane Oliveira Santos Sorato – ME. CNPJ/MF: 22.037.762/0001-03. Lote 09 – Quantidade: 500 Serviços de exames psicológicos – valor unitário: R\$ 75,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 19/07/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 40/19, Pregão 28/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais em detrimento a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, normatizado pela NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. CONTRATADA: Perfil Assessoria em Segurança do Trabalho EIRELI – EPP. CNPJ/MF: 27.832.264/0001-68. Lote 03 – Quantidade: 100 Serviços de espirometria – valor unitário: R\$ 67,00; Lote 04: Item 01 – Quantidade: 500 Serviços de EEG – Eletroencefalograma – valor unitário: R\$ 87,00 e Item 02 – Quantidade: 500 Serviços

de ECG – Eletrocardiograma – valor unitário: R\$ 64,00; e Lote 07 – Quantidade: 1.000 Serviços de acuidade visual – valor unitário: R\$ 24,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 19/07/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Ediais

Edital de atribuição de aulas

EDITAL Nº 07/2019

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos e temporários da rede de ensino, interessados em suplementar aula, que haverá atribuição de Classes e/ou Aulas dia 25/07/2019 às 18h, na Secretaria de Educação, a saber:

1. 01 (uma) aula de Inglês, sendo:
 - 01 (uma) aula no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
 - ☐ Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;
 - ☐ Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;
 - ☐ Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Inglês, com 160 horas de Inglês descritas em Histórico Escolar;

OS PROFESSORES INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ESCOLARIDADE, OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE TRABALHO E PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

Castilho, 23 de julho de 2019.

Mario Grespan Neto

Secretário de Educação

RG 5.459.134-X SSP/SP